

Portaria n.º 153.

O Prefeito Sanitário da Estância
de Aguas da Prata, Estado
de São Paulo, etc., no uso de
suas atribuições legais,

Resolve, de acordo com as
necessidades do ensino, designar a senhorita
Marlene Legaspe para substituir a Sr.^{ta} Ido
Lina de Oliveira, professora interina da Esco-
la Mista Municipal da Fazenda Chapadão,
durante o período de licença concedida pe-
la Portaria n.º 152, com os vencimentos que lhe
competirem por licença a partir desta data.

Prefeitura da Estância de
Aguas da Prata, aos 2 de Agosto de 1954.

Leopoldo de Andrada
Prefeito Sanitário

João das Carralhos
Secretário da Prefeitura